

CONTRATO N°: 00019/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E
TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE
E A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA
E EDITORA - A UNIAO, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande - Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CNPJ n° 35.576.651/0001-09, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Diretor Superintendente Felix Araujo Neto, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, CPF n° 020.308.464-06, Carteira de Identidade n° 167985 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO - BR 101 KM.03, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 01.518.579/0001-41, neste ato representado por Albiege Lea Araújo Fernandes, Brasileira, Solteira, jornalista, Diretora Superintendente, residente e domiciliado na Pastor Jonatas Barros de Oliveira, 0057, Cidade Universitária - Joao Pessoa - PB, CPF n° 188.639.574-87, Carteira de Identidade n° 484.980 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00006/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00006/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União.	Total	1100.000,00	100.000,00	100.000,00

Total: 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresse do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Campina Grande:

05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos

04.122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP

3390.39.99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

FL. 61

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.


Handwritten signature

É, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato ^{Flem 62} em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente
020.308.464-06

PELO CONTRATADO



A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA
E EDITORA - A UNIAO
ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
188.639.574-87



Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

PORTARIA N° IN 00006/2018

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00006/2018, a qual sugere a contratação de:

- A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO.
01.518.579/0001-41
Valor: R\$ 100.000,00
Publique-se e cumpra-se.



FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente



Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

PORTARIA N° IN 00006/2018-01

O(A) DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade n° IN00006/2018: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO.
01.518.579/0001-41
Valor: R\$ 100.000,00
Publique-se e cumpra-se.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA
GRANDE**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO - R\$ 100.000,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018
FELIX ARAUJO NETO - Diretor Superintendente

PUBLICAR:

- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - **24.01.18**

Faixa de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e ajustável com haste inferior fixada. Pontua em apoio a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 96 a 184 cm. Pontua em apoio a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.
Alimentação elétrica automática de 110 a 220 v - 50/60 Hz
Largura da LED 166 (36 x 166 cm)
Intensidade luminosa de 8000 LUX a 90 cm do campo observado
Peso líquido: 7 kg
Pontuação de acordo com as normas: NBR-IEC 60891-1 e NBR-IEC 60891-2
Certificado de garantia
Assistência técnica permanente

VALOR TOTAL R\$ 108.670,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.207/2017
Empresa: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP / CNPJ: 21.971.041/0001-03

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
07	150	UNID	BALANÇA DIGITAL COM REGO ANTROPOMÉTRICA	LIDER P100K	497,52	74.628,00

Capacidade máxima de 100 Kg. Base automática interna. LED com 9 dígitos, para medição de peso, garantindo precisão na exatidão das informações, mesmo quando em exposição a ambientes de claridade elevada. Construção em chapa de aço carbono 1020. Tampa de plástico para ser retirada para limpeza. Com proteção em policarbonato de alta resistência e transparência elevada. Eletrostática e po no topo, evita a contaminação. (Painel de fibra óptica) Reveste a superfície superior da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Produzido em borracha sintética, além de permitir a correção de desvios, oferece maior aderência ao piso e segurança para os usuários. Possui sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado ao ar da indústria, com regua antropométrica central em alumínio anodizado, medido em 1,90m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote de regua antropométrica em plástico ABS injetado, com deslizador ergonômico e regulável para garantir máxima segurança ao paciente. Peso aproximado do balance 25 kg. Plataforma com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna de apoio aproximadamente 105 cm. Altura do piso até o final da regua antropométrica em posição de deslizador aproximadamente 125 cm.

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
08	50	UNID	BALANÇA DIGITAL COM REGO ANTROPOMÉTRICA	LIDER P100K	497,52	24.876,00

Capacidade máxima de 100 Kg. Base automática interna. LED com 9 dígitos, para medição de peso, garantindo precisão na exatidão das informações, mesmo quando em exposição a ambientes de claridade elevada. Construção em chapa de aço carbono 1020. Tampa de plástico para ser retirada para limpeza. Com proteção em policarbonato de alta resistência e transparência elevada. Eletrostática e po no topo, evita a contaminação. (Painel de fibra óptica) Reveste a superfície superior da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Produzido em borracha sintética, além de permitir a correção de desvios, oferece maior aderência ao piso e segurança para os usuários. Possui sistema para medir altura construído em tubo de aço carbono pintado ao ar da indústria, com regua antropométrica central em alumínio anodizado, medido em 1,90m com graduação de 0,5 cm. Cabeçote de regua antropométrica em plástico ABS injetado, com deslizador ergonômico e regulável para garantir máxima segurança ao paciente. Peso aproximado do balance 25 kg. Plataforma com medidas aproximadas de 40 x 40 cm. Altura do piso até o final da coluna de apoio aproximadamente 105 cm. Altura do piso até o final da regua antropométrica em posição de deslizador aproximadamente 125 cm.

VALOR TOTAL R\$ 139.506,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.208/2017
Empresa: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 03.155.958/0001-40

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
09	130	UNID	FOCO DE LED AUXILIAR COM ESPELHO P-EXAME CLÍNICO	MEDPEJ/4000DPE	319,00	47.850,00

Faixa de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e ajustável com haste inferior fixada. Pontua em apoio a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 96 a 184 cm. Pontua em apoio a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento.
Alimentação elétrica automática de 110 a 220 v - 50/60 Hz
Largura da LED 166 (36 x 166 cm)
Intensidade luminosa de 8000 LUX a 90 cm do campo observado
Peso líquido: 7 kg
Pontuação de acordo com as normas: NBR-IEC 60891-1 e NBR-IEC 60891-2
Certificado de garantia
Assistência técnica permanente

VALOR TOTAL R\$ 47.850,00

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR – AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 2017/18788 ADITIVO Nº 002/2018
Da fundamentação Legal:

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – art. 24, inc X, e o disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Do Objeto:
2.1 – Este aditivo destina-se à locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado à Av. Floriano Peixoto, nº 402, João Pessoa - Paraíba, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

2.2 - Todas as demais cláusulas permanecem em vigor.
Da Vigência:
3.1 - Este aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com término em 02/01/2019.

Das Partes:
4.1 - EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MARIA CÉLIA BARROS DE FRANCA, brasileira, RG 81.216 SSP/PB, CPF 040.292.324-34, doravante denominada Locadora

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 02 de Janeiro de 2018
LUCIUS FABIANI DE VASCONCELOS SOUSA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 015/2018
PROCESSO 17.264/2015
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCAS DE PEÇAS ORIGINAIS/ SIMILARES PARA PERFURADORES CIRÚRGICOS DA MARCA TAIMIN DO CHMGTB, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **vigência até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 10.041/2017, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:**
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:
-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – MAC – CHMGTB – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY;
Fonte de Recurso -25-SUS
Fonte de Recurso -00-Ordinários
- Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10411/2018	G. C. DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME.	R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)	12 de janeiro de 2018

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO - R\$ 100.000,00.**

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.114/2018

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 07 de Fevereiro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.114/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: "RAÇÃO ANIMAL" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOOSES E VETORES DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: www.saudecg.pb.gov.br/transparencia/edital/114/2018.

Campina Grande, 23 de janeiro de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO Nº 2.02.003/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2017
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CHAMAMENTO Nº 2.02.003/2017**, cujo OBJETO é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA VISANDO A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS, NA MODALIDADE BOLETO COM REGISTRO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar BANCO BRADESCO S.A, com PROPOSTA: ITEM 1: Valor Unitário R\$ 2,00 (dois reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 2,00 (dois reais) e ITEM 3: Valor Unitário R\$ 2,00 (dois reais), com VALOR TOTAL DE R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais).**

Campina Grande, 25 de janeiro de 2018

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16155/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Francisco A Pereira Júnior - Me. **Objeto:** Aquisição de generos alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Global:** R\$ 591.419,55. **Prazo Contratual:** Até 29 de junho de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16474/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Luercio Martins Portela.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16160/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e Larmed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição de "medicamentos hospitalar" para atender as demandas dos hospitais: ISEA, Hospital das Criança, Hospital Pedro I, UPA, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Saúde Mental, SAMU e SAE do município de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 3.777.743,50. **Prazo Contratual:** 06 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16501/2017/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2106; 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 e 3390.32. **Fontes De Recursos:** 002 e 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Allyson Figueiredo Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16165/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Transmed Transporte r Locação fe Veículos Ltda - Epp. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias do tipo "D", UTI móvel e tipo "B", ambulâncias de simples remoção, para atender as necessidades do SAMU (sem condutor), seguindo as normas do Ministério da Saúde. **Valor Global:** R\$ 324.000,00. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16112/2018/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2101. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Guilherme de Sá Pinto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 16073/2014/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16265/2013/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Lavieri Empreendimentos Eireli Epp. **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (lixo hospitalar) dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-Pb, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do**

Aditivo: Prorrogação contratual por igual período e igual valor - até 27/01/2019. **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Eduardo Lavieri.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTPRATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO - R\$ 100.000,00.

Campina Grande - PB, 15 de Janeiro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de Serviços de Publicação no Diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001.2092 Ações Administrativas da STTP 3390.39.99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00019/2018 - 15.01.18 - A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA - A UNIAO - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de Construção Para Atender as necessidades da Superintendência de transito e Transportes Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 451. 1025.2091 - Ações de Melhoria no Sistema de Transito 33.90.30.99 000 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00020/2018 - 25.01.18 - J & P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 17.988,55.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 22 A 26 DE JANEIRO DE 2018

Processo	Nome	Matricula	Assunto	Lotação	Decisão
01.583-17	Luana Marques Peixoto	5604	13º proporcional	SESM	implantado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUAÁ
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO EM PARALELO...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUAÁ
MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 0002018/2017

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 00966/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 04.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 05.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 06.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 07.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 08.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 09.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 10.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAGIPE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 11.2018

ESTADO DA PARAIBA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 000094/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 000004/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 01.2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 02.2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 03.2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 04.2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, de marca Mercedes Benz, 15.00 T...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO PRESENCIAL Nº 00098/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 0190001/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 02.2018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADOR DE PARDE PARA ATENDER AS...

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO...

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CADELOI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 00060/2018

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CADELOI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 00112/2018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 022018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 032018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 042018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 052018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 062018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 072018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 082018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 092018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 102018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 112018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 122018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 132018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 142018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 152018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 162018